



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 062-2025 – GP-DPO

O Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando a competência delegada por meio do Decreto nº 138/2024, tendo em vista impossibilidade da Notificação via postal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, resolve, com fulcro no art. 7º § 6º da Lei nº 3.801 de 03 de maio de 2017, **NOTIFICAR**, pelo presente Edital o Sr. SILMAR REZENDE, para cumprir a obrigação de efetuar limpeza dos imóveis cadastrados sob o nº 2988-0 e 2989-0 situado a Rua Paulo Lírio, nº 217, Bairro São Luiz – Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28470-000, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da **remoção** de detritos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, **no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, sob pena de multa no valor correspondente a 100 (cem) UNIFIPAS, conforme a Lei Municipal.

Fundamentação legal: Art. 1º caput e art. 7º inciso I e parágrafos 1º inciso I, 2º e 6º da Lei Municipal nº 3.801/2017.

O não cumprimento da obrigação no prazo estipulado sujeitará o infrator, ainda ao pagamento dos custos com a realização de serviços prestados pelo Município de Santo Antônio de Pádua/RJ para adequação do imóvel, nos termos dos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 3.801/2027.

Santo Antônio de Pádua, RJ, em 15 de setembro de 2025.

Willian Marinho da Silva
Mat.: 17.919-1
Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras
Decreto Municipal nº 138/2024

Willian Marinho da Silva
Fiscal de P. Obras e Obras
Matrícula 17.919-1
Pref. Municipal de S. A. de Pádua